CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 131/79

REQUERIMENTO Nº 50/79 5

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe seja providenciado o mais urgente posssível a desapropriação de terreno necessário para construção do prédio onde deverá funcionar a Escola do Bairro São José em nossa cidade.

Tal providência é de urgência uma vez que nossa reivindicação junto ao Governo do Estado, assim como ao Exmo. Sr. Dr Mithuo Minami, DD. Presidente da CONESP, teve a melhor receptividade e podemos afirmar com toda a convicção de que esta escola - funcionará muito breve e a construção do prédio é uma realidade./ Daí esta nossa solicitação para que seja estudado com urgência a localização do terreno e sua desapropriação para que não surjam - probelmas de última hora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de junho de 1979.

LUIZ HENRIQUE TERÇARIOL
Vereador.-

APROVADO
Luiz Henrique Terçariol
PRESIDENTE